



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1095, de 12 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18.05.90;

considerando o Parecer nº 00081/2016/GAB/PFUTFPR/PGF/AGU, de 29.06.2016;

considerando o Processo nº 23064.003567/2016-64,

R E S O L V E

I - autorizar o afastamento, a partir de 02.07.2016 até o 10º dia seguinte ao da eleição, do servidor ELOY FASSI CASAGRANDE JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2220377, lotado no Câmpus Curitiba, para promoção de sua campanha eleitoral como candidato a Prefeito junto ao Município de Curitiba, Estado do Paraná, devendo juntar:

- a) Até 20/08/2016: a ata da convenção partidária de que foi escolhido como candidato;
- b) Até 12/09/2016: o registro da candidatura junto ao Cartório Eleitoral.

II - a não apresentação da documentação acima especificada, no prazo, tornará nulo o afastamento, devendo retornar imediatamente às atividades, juntando justificativa perante a COGERH.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor